

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR do dia
18/07/2022, página 6, Edição1243

Onde Lia-se:

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2022, que entre si celebram
de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro
lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, Telefone:4635521442, e-mail: esc.saggin4@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 11/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 11/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 8A, ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº xx/2023, fica aditivado o Valor do Contrato nº 400/2022 em R\$ 42.112,69 (Quarenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos) conforme planilhas constantes da pasta física do Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

Leia-se:

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 400/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, Telefone:4635521442, e-mail: esc.saggin4@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 11/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em



18/10/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 11/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 8A, ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 119/2023, fica aditivado o Valor do Contrato nº 400/2022 em R\$ 42.112,69 (Quarenta e dois mil, cento e doze reais e sessenta e nove centavos) conforme planilhas constantes da pasta física do Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de julho de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023.

O MUNICÍPIO de CAPANEMA, torna público que às 8H30M horas do dia 21/08/2023, na <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Parana – Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veiculo Sedan	1	92.490,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sra. Roselia K.B. Pagani, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 984013549 - E-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema PR, das 7:45 às 11:30 e 13:15 às 7:30 horas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de Agosto de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E VIACAO ZANATTA LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº

1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa VIACAO ZANATTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.888.685/0001-80, situada a R DIONISIO WONS, 497 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CARLOS ALEXANDRE ZANATTA, inscrito(a) no CPF nº 075.171.219-10, residente e domiciliado(a) em RUA PIAUI, 757 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 29/2023, em conformidade com a Cláusula Onze, f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 29/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade até 31/12/2023, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	65446	ROTA 07. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROONIBUS(VAN) ROTA 07. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H30MIN (SAÍDA) - LINHA LAGEADO GRANDE; INÁCIO HENTZ; LINHA UNIÃO; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA CRISTO REL. 06H45MIN (RETORNO) - LINHA CRISTO REI; LINHA PINHEIRO. 11H30MIN (INTEGRAL) - LINHA PINHEIRO; LINHA CRISTO REI; LINHA SANTA MARIA; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA UNIÃO; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA CRISTO REL. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA CRISTO REI; LINHA RIOGRANDENSE; LINHA UNIÃO; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SANTA MARIA; INÁCIO HENTZ. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	VIAÇÃO ZANATTA LTDA	KM	4.574,032	5,12	23.419,04



10	65450	ROTA 11. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO MICROÔNIBUS ROTA 11. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO MICROÔNIBUS OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - LINHA SÃO JOSÉ; LINHA CRISTO REI ESCOLA; BARRA DO SIEMENS; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; VOLTA LINHA CRISTO REI. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA BOA VISTA; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA CRISTO REI ESCOLA; BARRA DO SIEMENS; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA SÃO JOSÉ ATÉ O FINAL; LINHA CRISTO REI ESCOLA. 17H15MIN (RETORNO) - BARRA DO SIEMENS; LINHA SÃO JOSÉ ATÉ O FIM; VOLTA LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; LINHA SANTA TEREZINHA; VOLTA LINHA CRISTO REI. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	VIAÇÃO ZANATTA LTDA	KM	3.586,00	5,12	18.360,32
----	-------	---	---------------------	----	----------	------	-----------

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$1.779,36 (Quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

CARLOS ALEXANDRE ZANATTA
Representante Legal
VIAÇÃO ZANATTA LTDA
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E VIACAO SENTINELA LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa VIACAO SENTINELA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.338.210/0001-70, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ALCIDES AMELIO KOLLET, inscrito(a) no CPF nº 176.573.779-68, residente e domiciliado(a) em RUA LORENO LAGEMANN, 796 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 30/2023, em conformidade com a Cláusula Onze, f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 30/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo validade até 31/12/2023, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	65442	ROTA 03. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 03. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H45MIN (SAÍDA) - LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA TIGRINHO; LINHA NOSSA SRA DO CARMO; PONTE DO SIEMENS; LINHA SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS; LINHA TRÊS ANGICOS; CIDADE; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CAMPUS IFPR; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO. 13H30MIN (RETORNO) - CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA TIGRINHO; LINHA NOSSA SRA DO CARMO; BASSO; PONTE DO SIEMENS; LINHA TRÊS ANGICOS; CIDADE; ESCOLA SANTA CRUZ; CMEI PEQUENO PRÍNCIPE; APAE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO. TURNO: MATUTINO.	VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP	KM	4.315,32	6,08	26.237,15
4	65443	ROTA 04. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 04. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 4H45MIN (SAÍDA) - PORTO MOISÉS LUPION; PONTE; RESSACA; VOLTA BENATI; VOLTA KLEIN; VOLTA LINHA SANTA CLARA; SCHNEIDER; ITO CAMPOS; AS-FALTO; ESQUERDA DICKEL; VOLTA ASFALTO; NEGO SCHIO; VOLTA LORENZONI; PEDREIRA; CEMITÉRIO; LINHA SÃO LUIZ; LINHA CAMBUL; À ESQUERDA AMÉ-RICO ZANON; LINHA SÃO LUIZ. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA SÃO LUIZ; CEMITÉRIO; PEDREIRA; LORENZONI; ASFALTO; À DIREITA KRECA; ASFALTO ESCOLINHA; AVIÁRIO BERTALUCCI; ITA CAMPOS; LINHA SANTA CLARA; MERCADO, RUDEL, VOLTA LINHA SANTA CLARA, JORNEI SCHLOSSER, PONTE, RESSACA ATÉ O FIM; VOLTA ATÉ LINHA SANTA CLARA; LINHA TREVISAN; LINHA SÃO LUIZ. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA SÃO LUIZ, DOTTO; PEDREIRA; TREVISAN; VOLTA ASFALTO; ITA CAMPOS; LINHA SANTA CLARA; MERCADO; RIDEI; BENATTI; RESSACA NA VILA; PONTE; VOLTA AO PORTO MOISÉS LUPION. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP	KM	7.220,016	6,08	43.897,70



5	65444	ROTA 05. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 05. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H45MIN (SAÍDA) - LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; VOLTA LINHA VENEZA; LINHA SÃO LUIZ; LINHA CAMBUÍ; LINHA PAVÃO; LINHA CAMBUÍ; BR 163; CI-DADE. COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; APAE; ESCOLA SANTA CRUZ. 11H30MIN (RETORNO) - APAE; COLÉGIO PADRE CIRILO, COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; VOLTA LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; LINHA VENEZA; LINHA SÃO LUIZ. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA SÃO LUIZ; LINHA CAMBUÍ VOLTA; LINHA VENEZA; LINHA SANTA ANA; LINHA VENEZA. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP	KM	4.715,648	6,08	28.671,14
17	65457	ROTA 18. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO KOMBÍ ROTA 18. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM VEÍCULO KOMBÍ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 11H30MIN (SAÍDA) - RESSACA SANTA CLARA; PORTO MOISÉS LUPION; JORNEI SCHLOSSER; PEDREIRA DE LINHA SÃO LUIZ; LINHA CURITIBANA; LINHA SÃO PEDRO; ASEALTO; LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; LINHA CRISTO REI VILA; BARRA DO SIEMENS; APAE. 17H15MIN (RETORNO) - APAE; LINHA CRISTO REI; LINHA BOA VISTA; BARRA DO SIEMENS; LINHA CURITIBANA; LINHA SÃO LUIZ; PEDREIRA DE LINHA SÃO LUIZ; JORNEI SCHLOSSER; PORTO MOISÉS LUPION; RESSACA SANTA CLARA. TURNO: VESPERTINO.	VIAÇÃO SENTINELA LTDA EPP	KM	6.125,04	4,28	26.215,17

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 125.021,16 (Cento e vinte e cinco mil, vinte e um reais e dezesseis centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ALCIDES AMELIO KOLLET
Representante Legal
VIACAO SENTINELA LTDA - EPP
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.039.418/0001-62, situada a RUA ALAGOAS, 2855 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ELIAS CATANI, inscrito(a) no CPF nº 242.997.319-72, residente e domiciliado(a) em RUA ALAGOAS, 2855 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de

CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 31/2023, em conformidade com a Cláusula Onze, f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 31/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo validade até 31/12/2023, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	65451	ROTA 12. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 12. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H40MIN (SAÍDA) - LINHA ALTO FARADAY; LINHA ESQUINA EGON; LINHA JACARÉ; LINHA ARAÚJO; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; VOLTA VALDEMAR; LINHA PINHEIRO. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA ALTO PINHEIRO; VALDEMAR; VOLTA LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BRIZOLA; LINHA ARAÚJO; LINHA JACARÉ; VALDEMAR BROGLIO; LINHA ESQUINA EGON; LINHA ALTO FARADAY. 12H20MIN (INTEGRAL) - LINHA ALTO FARADAY; LINHA ESQUINA EGON; VALDEMAR B; LINHA JACARÉ; CLAUDEMIR DALLAGO; LINHA ARAÚJO; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BRIZOLA; LINHA ARAÚJO; LINHA JACARÉ; DALLAGO; LINHA JACARÉ; VALDEMAR BROGLIO; LINHA ESQUINA EGON; LINHA ALTO FARADAY. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	KM	2.778,56	6,08	16.893,64

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.893,64 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada



1º ADITIVO- RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.338.542/0001-80, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADILSON CHICOSKI, inscrito(a) no CPF nº 804.407.709-04, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE CIRILO, SN - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 22/2023, em conformidade com a Cláusula Onze , f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 22/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo válido até 31/12/2023 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	65445	ROTA 06. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 06. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - LINHA SANTA ANA; LINHA ÁGUA AZUL; LINHA SANTA ANA; LINHA FLOR DA SERRA; ZANATTA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO PEDRO; CIDA-DE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; APAE. 11H30MIN (RETORNO) - APAE; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; ZAN-ATTA; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SANTA ANA; LINHA ÁGUA AZUL; LINHA SANTA ANA; ZAPANI; LINHA SANTA ANA; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SÃO PE-DRO; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA SANTA CRUZ; APAE. 17H15MIN (RETORNO) - APAE; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA SÃO PEDRO; LINHA FLOR DA SERRA; LINHA SANTA ANA; ZAPANI. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	KM	5.905,456	6,08	35.905,17

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.905,17 (Trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e dezessete centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.949.298/0001-53, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)VILMAR KUSNIEWSKI, inscrito(a) no CPF nº 934.269.509-44, residente e domiciliado(a) em RUA PRINCIPAL, SN ZONA RURAL - CEP: 85760000 - BAIRRO: PINHEIRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 23/2023, em conformidade com a Cláusula Onze , f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 23/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade até 31/12/2023, conforme abaixo:



Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	65447	<p>ROTA 08. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS</p> <p>ROTA 08. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS.</p> <p>HORÁRIO E PERCURSO:</p> <p>05H10MIN (SAÍDA) - LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO.</p> <p>11H30MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; ALTO LINHA PINHEIRO; LINHA PINHEIRO.</p> <p>17H15MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; TAMANDUÁ; ASFALTO; SCHNEIDER; ASFALTO; INÁCIO HENZ; PAULO SOUZA; CALÇAMENTO; LINHA SÃO SEBASTIÃO; SÃO JOÃO ATÉ O FINAL; NENE CAPELETTI; LINHA SÃO SEBASTIÃO; LINHA SANGA DOS PORCOS CAMPO; LINHA LAGEADO CEDRO; LINHA TIMBAÚVA; RISTOF; ESCOLINHA TIMBAÚVA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA BARRA DAS FLORES; LINHA BRIZOLA; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA PINHEIRO.</p> <p>TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.</p>	MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA	KM	7.239,600	6,08	44.016,77
9	65448	<p>ROTA 09. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS</p> <p>ROTA 09. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM MICROÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES SENTADOS.</p> <p>HORÁRIO E PERCURSO:</p> <p>06H00MIN (SAÍDA) - LINHA DUAS BARRAS; LINHA DOIS IRMÃOS; LINHA IPIRANGA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA ESMERALDA; LINHA DUAS BARRAS; VOLTA ESTRADA USINA; LINHA VACA BRANCA; ESTRADA USINA; LINHA BOM RETIRO; LINHA PINHEIRO.</p> <p>11H30MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA BOM RETIRO; LINHA DUAS BARRAS; LINHA IPIRANGA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA ESMERALDA; LINHA DUAS BARRAS; CALÇAMENTO; VOLTA ESTRADA USINA; LINHA VACA BRANCA; CALÇAMENTO; VOLTA; LINHA BOM RETIRO; LINHA PINHEIRO.</p> <p>17H15MIN (RETORNO) - LINHA PINHEIRO; LINHA REDENÇÃO; LINHA BOM RETIRO; LINHA VACA BRANCA; VOLTA LINHA DUAS BARRAS CALÇAMENTO; LINHA ESMERALDA; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA DUAS BARRAS; LINHA MARECHAL LOTT CALÇAMENTO; SANTIN; RETORNO LINHA DUAS BARRAS; CALÇAMENTO; LINHA IPIRANGA; LINHA DUAS BARRAS.</p> <p>TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.</p>	MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA	KM	5.558,764	5,12	28.460,87

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 72.477,64 (Setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

VILMAR KUSNIEWSKI
Representante Legal
MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ELISEU BUDKE - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ELISEU BUDKE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.717.563/0001-09, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ELISEU BUDKE, inscrito(a) no CPF nº 284.934.439-72, residente e domiciliado(a) em AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 232 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 24/2023, em conformidade com a Cláusula Onze, f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 24/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade até 31/12/2023, conforme abaixo:



Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	65452	ROTA 13. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 13. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - LINHA BONITA; MARIO SCHNEIDER; LINHA GAÚCHA; LINHA CARBONI; LINHA NOVA GAÚCHA; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA JANETE KATZWINKEL; COLÉGIO ROCHA POMBO. 11H30MIN (RETORNO) - COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; LINHA BONITA; MARIO SCHNEIDER; LINHA GAÚCHA; LINHA CARBONI; LINHA NOVA GAÚCHA; COLÉGIO PADRE CIRILO; CMEI PINGO DE GENTE; COLÉGIO ROCHA POMBO. 17H15MIN (RETORNO) - CMEI PINGO DE GENTE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; LINHA BONITA; RECICLAGEM; LINHA NOVA GAÚCHA; LINHA GAÚCHA. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.	ELISEU BUDKEME	KM	3.521,056	6,08	21.408,02

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.408,02 (Vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ELISEU BUDKE
Representante Legal
ELISEU BUDKE - ME
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.590.289/0001-32, situada a R LERCY JOAO ROMAN, 105 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 008.063.899-66, residente e domiciliado(a) em R RIO GRANDE DO NORTE, 431 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 25/2023, em conformidade com a Cláusula Onze, f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 25/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade até 31/12/2023, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	65454	ROTA 15. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 15. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H45MIN (SAÍDA) - LINHA PINHEIRO; LINHA TAMANDUÁ; LINHA REDENÇÃO; FAZENDA DO MOISÉS; LINHA PINHEIRO; ESCOLA DO LINHA CRISTO REI; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; APAE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SESI; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR. 11H30MIN (RETORNO) - APAE; CAMPUS IFPR; COLÉGIO SESI; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA PINHEIRO; FAZENDA DO MOI-SÉS; LINHA REDENÇÃO; LINHA TAMANDUÁ; LINHA LAGEADO GRANDE; LINHA PINHEIRO. TURNO: MATUTINO.	LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS	KM	3.732,192	6,08	22.691,73

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.691,73 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e três centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Representante Legal
LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.664.645/0001-76, situada a RODOVIA PR 281, KM 639 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PORTO MOISES LUPION, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADOLFO LOPES, inscrito(a) no CPF nº 212.992.189-20, residente e domiciliado(a) em RODOVIA KM 281, 639 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PORTO MOISES LUPION, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 26/2023, em conformidade com a Cláusula Onze, f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 26/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade até 31/12/2023, conforme abaixo:

Table with 8 columns: Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Row 15: 65455, ROTA 16. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 16. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H50MIN (SAÍDA) - PORTO MOISÉS LUPION; PONTE, ERNANI SCHLOSSER; LINHA CAMBUÍ A DIREITA; RETORNA LINHA CAMBUÍ; CIDADE; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IPR; ESCOLA SANTA CRUZ. 11H30MIN (RETORNO) - CAMPUS IPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CMEI IVETE KAFER; LINHA CAMBUÍ RESNER; GUINTER; LINHA VOLTA CAMBUÍ; LINHA SÃO LUIZ; LINHA SANTA CLARA; LINHA RESSACA; BIDIN; VOLTA COMUNIDADE RESSACA; PONTE, ERNANI SCHLOSSER; RETORNA PORTO. TURNO: MATUTINO.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.603,66 (Trinta mil, seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ADOLFO LOPES
Representante Legal
ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E LUCHESE TUR LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa LUCHESE TUR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.900.264/0001-28, situada a R ELZA BIGATON ILKIU, 1490 1490 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA BÁRBARA, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ANDRE LUCHESE, inscrito(a) no CPF nº 055.753.729-01, residente e domiciliado(a) em RUA ELZA BIGATON ILKIU, 1490 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA BARBARA, na cidade de Capanema/PR na qualidade de

CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 27/2023, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 06/02/2023, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 27/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo validade até 31/12/2023, conforme abaixo:

Table with 8 columns: Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Row 16: 65456, ROTA 17. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 17. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 06H00MIN (SAÍDA) - PIAMOLIN; CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; AVIÁRIO RO-SO; LINHA ENGENHEIRO PINTO; COMUNIDADE ENGENHEIRO PINTO; AVIÁRIO APAE; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; CMEI IVETE KAFER; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; ESCOLA JA-NETE KATZWINKEL; ESCOLA SANTA CRUZ. 11H30MIN (RETORNO) - ESCOLA SANTA CRUZ; COLÉGIO ROCHA POMBO; CMEI IVETE KAFER; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; PIAMOLIN; LINHA CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; AVIÁRIO ROSO; VOLTA ENGENHEIRO PINTO; COMUNIDADE ENGENHEIRO PINTO; AVIÁRIO APAE; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO. 17H15MIN (RETORNO) - COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; PIAMOLIN; CURITIBANA; RUSTIK; LINHA CAMBUÍ; LINHA SÃO FRANCISCO; LINHA ENGENHEIRO PINTO. TURNO: MATUTINO E VESPERTINO.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.079,06 (Trinta e seis mil, setenta e nove reais e seis centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ANDRE LUCHESE
Representante Legal
LUCHESE TUR LTDA
Contratada



1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E VIAÇÃO IGUAÇU LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa VIAÇÃO IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.334.035/0001-43, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NIVALDO BRAUN, inscrito(a) no CPF nº 335.113.819-91, residente e domiciliado(a) em RUA PRINCIPAL, SN - CEP: 85760000 - BAIRRO: MARECHAL LOTT, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº1/2023, Ata de Registro de Preços nº 28/2023, em conformidade com a Cláusula Onze, f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 28/2023, celebrado entre as partes em 06/02/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 1/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo validade até 31/12/2023, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	65440	ROTA 01. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 01. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 5H (SAÍDA) - LINHA MARECHAL LOTT; LINHA VARGEM BONITA; LINHA ESTRELA D' OESTE; LINHA OURO AZUL; LINHA ALTO FARADAY; LINHA ALTO PINHEIRO; LINHA JACARÉ; LINHA PINHEIRO; CIDADE; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR; APAE. 11H30MIN (RETORNO) - APAE; CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LINHA PINHEIRO; LINHA JACARÉ; LINHA ALTO FARADAY; LINHA OURO AZUL; LINHA ESTRELA D' OESTE; LINHA VARGEM BONITA; LINHA ALTO FARADAY. TURNO: MATUTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	KM	5.289,736	6,08	32.161,59

2	65441	ROTA 02. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 02. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 5H (SAÍDA) - LINHA DUAS BARRAS; LINHA MARECHAL LOTT; BARRAGEM; LINHA ESMERALDA; LINHA VACA BRANCA; LINHA PERETTI; LINHA SANTA MARIA; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA CRISTO REI ESCOLA; CIDADE; LAUDÃO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO PADRE CIRILO; CAMPUS IFPR. 11H30MIN (RETORNO) - CAMPUS IFPR; COLÉGIO PADRE CIRILO; COLÉGIO ROCHA POMBO; COLÉGIO SÃO CRISTÓVÃO; LAUDÃO; LINHA CRISTO REI; LINHA SANTA TEREZINHA; LINHA SANTA MARIA; LINHA PERETTI; LINHA VACA BRANCA; LINHA ESMERALDA; BARRAGEM; LINHA MARECHAL LOTT; LINHA DUAS BARRAS. TURNO: MATUTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	KM	5.540,84	6,08	33.688,31
13	65453	ROTA 14. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS ROTA 14. TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM ÔNIBUS OU VEÍCULO SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES SENTADOS. HORÁRIO E PERCURSO: 05H40MIN (SAÍDA) - LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GRÉGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; MÁRIO; CIRINEU; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; CADINHO; LINHA IPIRANGA; LINHA ALTO FARADAY. 11H30MIN (RETORNO) - LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GRÉGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; CIRINEU; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; CADINHO; IPIRANGA; LINHA ALTO FARADAY. 17H15MIN (RETORNO) - LINHA ESTRELA D' OESTE; URUTU; GRÉGIO; ASSENTAMENTO; VOLTA LINHA MARECHAL LOTT; USINA; IPIRANGA; LINHA OURO AZUL. TURNO: MATUTINO VESPERTINO.	VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	KM	5.858,048	6,08	35.616,93

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 101.466,83 (Cento e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

NIVALDO BRAUN
Representante Legal
VIAÇÃO IGUAÇU LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2023

Processo dispensa Nº 1/2023

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 35.905,17 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Dezessete Centavos).



Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023**Processo dispensa Nº 1/2023**

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE-MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 72.477,64 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2023**Processo dispensa Nº 1/2023**

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELISEU BUDKE - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE-MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 21.408,02 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Dois Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2023**Processo dispensa Nº 1/2023**

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE-MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 22.691,73 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Três Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2023**Processo dispensa Nº 1/2023**

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE-MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 30.603,66 (Trinta Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023**Processo dispensa Nº 1/2023**

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LUCHESE TUR LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE-MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 36.079,06 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Seis Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2023**Processo dispensa Nº 1/2023**

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO ZANATTA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE-MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 41.779,36 (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2023**Processo dispensa Nº 1/2023**

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 125.021,16 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2023

Processo dispensa Nº 1/2023

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 16.893,64 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023

Processo dispensa Nº 1/2023

Data da Assinatura: 04/08/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO IGUAÇU LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DE MAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R\$ 101.466,83 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.285, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia servidor efetivo para o cargo de Diretor do Departamento de Educação.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor efetivo Djivan Marcos Eichstaedt, matrícula nº 2403-1, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Educação.

Parágrafo único. Nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Municipal nº 877/2001, o servidor deverá indicar, em ato próprio perante o Departamento de Recursos Humanos, a forma da sua remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação dos professores com contrato prorrogado para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2023. O convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de educação no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação para escolha de vaga para atuar nas escolas municipais, de acordo com o número de vagas disponíveis. O não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação.

RECLASSIFICAÇÃO PSS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL 2023 LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

1	LUANA MARIA RECH	11,60
2	DALETE LUCAS	10,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) de agosto de 2023.

Alcione Roberto Closs
Secretário de Educação e Cultura





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br